



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 157, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

*Cessa designação de Pregoeiro para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica cessada a designação do Servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, RG. 23.335.664, Escriturário, a partir de 30 de junho de 2014, como Pregoeiro para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial, designado através do Decreto n.º 107, de 3 de abril de 2007.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30 de junho de 2014.

P.M. de Taquarituba, 30 de junho de 2014.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 30/06/14

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº 929 de 04/07/14